TANGARÁ DA SERRA

Comerciantes dão início nas contratações temporárias de Natal

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Com as comemorações do final de ano se aproximando e consequentemente o grande fluxo em todos os setores do comércio, os lojistas já iniciaram as contratações temporárias de Natal em Tangará da Serra, tudo pensando em oferecer aos consumidores um melhor atendimento. Vendas, serviços gerais e auxiliares de produção são as vagas mais requisitas para esta época do ano. De acordo com a Consultora de Projetos da Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra (Acits), Andreia dos Santos, os interessados em ser trabalhadores temporários já iniciaram a entrega de currículos nos estabelecimentos da cidade.

"As pessoas que estão procurando, geralmente sabem os pontos que mais vão vender e já estão em alerta para espalhar os currículos. Todos os anos, o número de contratações cresce, então a estimativa para 2014 não é diferente", comentou Andreia, ao destacar que a expectativa do consumidor também sempre é ser melhor atendido. "Por isso, os comerciantes sempre fazem a contratação temporária um pouco antes de dezembro, para que assim aconteça os treinamentos, estando os freelances bem instruídos", disse.

Para Andreia, muitos trabalhadores já estão de olho nessas vagas que podem deixar de serem temporárias após o período comemorativo e tornarem efetivas. Pensando nisso, ela aproveita para deixar uma importante dica, "dar o melhor de si, porque ali às vezes está a oportunidade de arrumar um emprego fixo", finalizou.


Comerciantes já iniciaram o processo de seleção

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Experiência e bom atendimento são os principais requisitos

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS


Bom atendimento é o principal requisito

Pensando em atender da melhor forma possível os consumidores, principalmente nas comemorações de final de ano quando as vendas se aquecem, os comerciantes costumam fazer uma boa seletiva antes de escolher os trabalhadores temporários. Os critérios mais requisitados para essas contratações costumam ser experiência, responsabilidade e bom atendimento com os clientes.

De acordo com a gerente de vendas, Lucinha Fernandes, todos os tipos de preparativos para as comemorações natalinas já começaram a ser feitos. "Já inicia desde agora para a gente se preparar, e assim no mês do natal a gente ter uma equipe treinada. Estamos aguardando, fazendo bastante compras e a expectativa é boa, para que tenha um bom movimento em dezembro", afirmou Lucinha, ao lembrar que no ano passado, devido ao esforço dos trabalhadores temporários, alguns acabaram se efetivando. Um caso parecido é de Lorena Martins, que atualmente trabalha efetivamente como vendedora de uma loja de calçados. "Entrei aqui ano passado, como freelance. Procurei dar o melhor de mim, e graças a Deus estou empregada até hoje, com um bom serviço", afirmou. No cenário brasileiro, as funções mais procuradas para preenchimento de vagas são: vendedor (46%), caixa (28%), garçom (24%), estoquista e repositor (15%), auxiliar de limpeza (10%) e ajudante de cozinha (6%). As características requisitadas são: dinâmico (53%), comprometido (37%), trabalhar em equipe (26%) e comunicativo (25%).

Vale destacar que o trabalho temporário é regido pela Lei n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e ainda pela Constituição Federal de 1988, no capítulo sobre trabalho. A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) é utilizada somente nos casos em que a lei para ela remete.

MATO GROSSO

Receita prorroga prazo para entrega de declaração de empresas

>> **Secom MT**

As empresas terão até 7 de novembro para entregar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) à Receita Federal relativa a agosto. Instrução normativa publicada nessa quinta-feira (16) no Diário Oficial da União prorrogou o prazo de apresentação do documento, que acabaria na próxima terça-feira (21).

A DCTF é uma declaração por meio da qual as empresas informam os tributos apurados e os créditos tributários que têm direito a receber. As companhias também declaram a situação fiscal, se pagaram ou parcelaram impostos e contribuições e têm alguma pendência com o Fisco.

O documento tem entrega obrigatória. Pela legislação, as empresas devem apresentar a DCTF até o décimo quinto dia útil do segundo mês após o fato gerador. Dessa forma, os dados relativos a agosto originalmente precisariam ser entregues até o dia 21. A Receita Federal não informou o motivo do adiamento.

Uma Declaração de missão é uma declaração do propósito de uma empresa ou organização. Esta declaração deve orientar as ações da organização, explicitar seu objetivo geral, proporcionar um senso de direção, e orientar a tomada de decisões.



